



# Diário Oficial

ANO I - Nº 077

**Rochedo - MS**

Criado pela Lei nº 609/2010

**Orgão de divulgação oficial do município**

Quinta feira, 25 de Agosto de 2011

## LEIS

**DECRETO N.º 068/2011**

**Rochedo – MS, 30 de Agosto de 2011.**

*“Nomeação de Cargos de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de Junho de 2011 e convocação para exame médico, através dos Decretos Municipais Nº 059/2011 de 10 de Agosto de 2011, Nº 063/2011 de 17 de Agosto de 2011 e Nº 065/2011 de 24 de Agosto de 2011.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos, para os quais foram aprovados em Concurso Público, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

### RELAÇÃO DOS NOMEADOS:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
<b>1007 NUTRICIONISTA</b>			
14905	NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA	77,50	2
<b>1009 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS</b>			
19332	MARCELO LOPES RESQUIM	83,50	3
<b>1011 PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS</b>			
16289	RUBENS CÉSAR FERREIRA PEREIRA	89,00	3
<b>1010 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
17736	RUTH ODENES DA SILVA	74,00	4
<b>1024 PSICÓLOGO - Quadro Especial</b>			
18306	ALESSANDRA THOMÉ DE ALMEIDA	76,50	2
<b>3004 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO RURAL - Quadro Especial</b>			
15428	ALDO JUNIOR SOARES DE ARAUJO	78,50	2

**3000 MOTORISTA CAT. D**

19148 EDIVALDO MIRANDA MUNIZ 72,50 13

**2000 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

14938 JANAINA BARETA FRARE LILLER 65,50 12

**Art. 2º** - A posse dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, às 07h00, no dia 01 de Setembro de 2011.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2011.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
**www.rochedo.ms.gov.br**